



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 150

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-67/2016  
Processo de Licitação: 67/2016  
Data do Processo: 29/04/2016

Folha: 1/4

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 37/2016 (Sequência: 1)**

Ao(s) 17 de Maio de 2016, às 10:03 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 67/2016, Licitação nº 37/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de propostas e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. Não houve registro em ata.

**Participante: 3055 - PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
64	Pão sovado, em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade.	Kg	780,00	PANIF. FREI BRUNO	0,0000	8,25	6.435,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>6.435,00</b>

**Participante: 4233 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Achocolatado em pó, instantâneo, sachê de 800 g, enriquecido com vitaminas e minerais, ferro 2,1mg mínimo, carboidratos máximo 17gr, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Un	156,00	3821 NESCAU	0,0000	12,98	2.024,88
6	Água Mineral S/ Gas 510ml	Un	260,00	2466 TREZE TILIAS	0,0000	1,29	335,40
10	Arroz pct 5kg	Un	260,00	1260 MINUTINHO	0,0000	12,05	3.133,00
30	Côco ralado, de boa qualidade, sem açúcar, embalado em pacotes de 100 gramas	Pct	208,00	4319 CALIFRUT	0,0000	3,10	644,80
36	Doce de Frutas, de 1ª qualidade, sabores uva, morango, goiaba, figo ou banana, embalagem de 500 gramas.	Un	52,00	DIFRUTTI	0,0000	4,63	240,76
40	Farinha de Madioca, de 1ª Qualidade, Torrada, Fina, Obtido dos Processo de ralar e torrar Madioca, Seca, Branca, Isenta de matéria terrosa, Fungos ou Parasistas e Livres de Umidade e Fragmetos Estranhos. Embalagem de 500 gramas.	Un	13,00	2789 DAJU	0,0000	2,55	33,15
53	Maionesa tradicional, embalada em embalagem de vidro com tampa plástica com rosca, contendo no mínimo 500 gramas, com baixo teor de gordura, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	78,00	2016 SOYA	0,0000	3,88	302,64
56	Margarina Cremosa com Sal, de 1ª Qualidade, com no mínimo e 80% de Lipídios, Isenta de Gorduras Trans. Embalagem de 500 gramas, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	Un	104,00	1671 COAMO	0,0000	4,35	452,40





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 151  
B

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-67/2016  
Processo de Licitação: 67/2016  
Data do Processo: 29/04/2016

Folha: 2/4

**Participante: 4233 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
70	Sal Grosso 1 kg	Un	26,00	2732 SOSAL	0,0000	2,25	58,50
<b>Total do Participante</b> →							<b>7.225,53</b>

**Participante: 4588 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Acelga und	Un	260,00		0,0000	5,25	1.365,00
7	Alface de boa qualidade, não murcha	Un	364,00		0,0000	2,29	833,56
16	Beterraba de 01º qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa.	Kg	208,00		0,0000	5,24	1.089,92
28	Cenoura de 01º qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	156,00		0,0000	6,14	957,84
32	Couve-flor, fresca, 1º qualidade, livre de fungos, partes danificadas e escuras, embalada em embalagem de polietileno transparente, tamanho médio a grande.	Un	156,00		0,0000	4,94	770,64
47	Laranja p/suco, de 1º qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável.	Kg	520,00		0,0000	3,09	1.606,80
69	Repolho de primeira qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Un	52,00		0,0000	4,44	230,88
73	Temperinho verde Boa qualidade, não murcho, embalado em plástico transparente	Un	364,00		0,0000	2,39	869,96
<b>Total do Participante</b> →							<b>7.724,60</b>

**Participante: 5156 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
26	Catchup	Un	156,00	daju	0,0000	4,85	756,60
29	Chá, caixa de 10g, sabores camolima, cidreira, funcho, maçã e erva-doce, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Cx	52,00	vemat	0,0000	1,99	103,48
31	Colorau, pacotes de 500 gramas	Pct	13,00	daju	0,0000	2,85	37,05
38	Ervilha em conserva, distribuída em sachês de 200 gramas (peso drenado), boa qualidade, com rótulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	Un	156,00	stella	0,0000	1,89	294,84
39	Extrato Tomate 340g	Un	104,00	stella	0,0000	1,98	205,92
41	Farinha de milho especial, (tipo fubá de milho amarelo), aspecto fino, não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intactas, de polietileno transparente bem vedado, registro no ministério da saúde, embalagem intacta, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. pacote de 01 kg.	Kg	52,00	alfa	0,0000	2,90	150,80
42	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilos, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Pct	104,00	gardenia	0,0000	9,90	1.029,60
46	Gelatina, em caixas de 35g, de sabores variados: uva, morango, tangerina, abacaxi e pêssego, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Un	156,00	daju	0,0000	0,90	140,40
48	Leite condensado, caixa com 395 gramas, contendo leite integral e/ou leite em pó, açúcar e lactose, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	260,00	piracanjuba	0,0000	3,17	824,20
54	Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade.	Kg	208,00	rauber	0,0000	4,25	884,00
59	Milho verde em conserva, distribuída em sachês de 200 gramas (peso drenado), boa qualidade, com rótulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	Un	260,00	stella	0,0000	1,50	390,00
61	Óleo de Soja Refinado, de 1º Qualidade, 100% Natural, Cosmetível, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,6 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans. Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	Un	182,00	coamo	0,0000	3,60	655,20





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No. 152  
e

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-67/2016  
Processo de Licitação: 67/2016  
Data do Processo: 29/04/2016

Folha: 3/4

**Participante: 5156 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
71	Sal refinado iodado, pacote com 01 quilo, em polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Pct	39,00	garça	0,0000	0,99	38,61
76	Vinagre de vinho tinto 750ml, embalado em frascos plástico transparentes com 750 ml, com tampa dosadora	Un	78,00	koller	0,0000	2,45	191,10
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>5.701,80</b>

**Participante: 15464 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Açúcar cristal 5 kg	Un	260,00	DOCESUCAR	0,0000	12,89	3.351,40
9	Amido de milho embalado em pacotes ou caixas de 500 gramas	Un	13,00	SOLEY	0,0000	2,80	36,40
19	Biscoito salgado cracker integral, em pacotes de 400g, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhoradores de farinha: metabissulfato de sódio e protease, corante caramelo, aromatizante.	Pct	52,00	ORQUIDEA	0,0000	4,40	228,80
20	Café em pó, Torrado, Moído, Tradicional, com 500 g.	Pct	156,00	PELE	0,0000	7,20	1.123,20
21	Caldo galinha 5 tablets	Un	52,00	APTI	0,0000	1,60	83,20
22	Canela em pó, de primeira qualidade, embalada em pacotes de 35 gramas.	Pct	26,00	INCAS	0,0000	2,30	59,80
35	Creme de leite leve UTH homogeneizado, 17% de gordura, embalado em embalagem tetra park de 200 gramas.	Un	156,00	FRIMESA	0,0000	1,89	294,84
37	Doce de leite cremoso, embalado em pote plástico transparente, contendo 400 gramas, contendo soro de leite, açúcar, glicose, amido de milho e bicarbonato de sódio, conservante sorbato, sem glúten, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	156,00	DOCITO	0,0000	4,90	764,40
43	Feijão preto de boa qualidade sem sujidades tipo 1 embalado em sacos transparentes com 1 kg	Un	52,00	PRATO BOM	0,0000	4,70	244,40
44	Fermento químico em pó, potes de 250gr, com amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbono de cálcio. Contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Un	26,00	TRIZANTE	0,0000	6,15	159,90
49	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	Lit	1.092,00	PIA	0,0000	2,69	2.937,48
57	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo espaguete, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma), contém glúten, embalado em pacotes de 500 gramas, embalada em embalagem de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	130,00	ROSANE	0,0000	2,15	279,50
62	Orégano, pacotes embalados de 100 gramas, contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans., fibra alimentar e sódio.	Pct	13,00	INCAS	0,0000	5,40	70,20
68	Refresco 30gr varios sabores	Un	208,00	SOLEY	0,0000	0,50	104,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>9.737,52</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>36.824,45</b>

*[Handwritten signatures and marks]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 153  
E

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-67/2016  
Processo de Licitação: 67/2016  
Data do Processo: 29/04/2016

Folha: 4/4

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 17 de Maio de 2016

**COMISSÃO:**

Fabricia Antunes Paz  
Catiene Geovane Curtarelli Soccol  
Juvenal Martinazzo

..... - Pregoeiro(a)  
..... - Membro Titular  
..... - Secretário

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Altair Luiz Poli ..... - Representante  
Luiz Carlos Dos Santos ..... - Representante  
Lirio Antunes de Almeida ..... - Representante  
Gilberto Luiz Orlandini ..... - Representante  
Gilmar Guralski ..... - Representante

*Dilmar*

*A*





IMPRIMIR

VOLTAR

Folhas

Nº 155

E

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16738785/0001-34  
**Razão Social:** ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
**Endereço:** RUA ALBINO SA FILHO 1796 D / VILA REAL / CHAPECÓ / SC /  
89805-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2016 a 28/05/2016

**Certificação Número:** 2016042903545909829015

Informação obtida em 05/05/2016, às 07:44:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*D. Silva*

*CRF*

*A*

*J*

*X*





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP CNPJ: 16.738.785/0001-34

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DCA1GNHBVCRY1891

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 18 de Abril de 2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**  
CNPJ/CPF: **16.738.785/0001-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140034295875
Data de emissão:	28/04/2016 11:53:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	27/06/2016 /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.738.785/0001-34

Certidão nº: 12173406/2016

Expedição: 19/01/2016, às 11:33:45

Validade: 16/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.738.785/0001-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Dilauz*

*JMP.* *A*



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3250279

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 13/04/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, portador do CNPJ: 16.738.785/0001-34. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

PEDIDO Nº:

4452846







MUNICÍPIO DE  
CHAPECÓ - SC

# ALVARÁ 2016



CONCEDIDO À:

**ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP CNPJ: 16.738.785/0001-34**

PARA ESTABELEÇER NA RUA:

Rua ALBINO SA FILHO 1796 - VILA REAL

Data Deferimento Inscrição

03/09/2012

ATIVIDADE(S):

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS  
ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO

CÓDIGO DE CONTROLE

DC213FIKJX5Y1270

DATA INICIO ATIVIDADE

22/08/2012

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

41294

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

10233

VALIDADE

31/01/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA EMISSÃO

11/05/2016

**ADMINISTRAÇÃO  
2013/2016**

Alvará Pago em: 03/02/2016



*NA*

*A*

*Dilau*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP , inscrita no CNPJ nº 16.738.785/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. GILBERTO LUIZ ORLANDINI , portador da carteira de identidade nº. 2.996.158-0 e do CPF nº .020.285.509-02 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

CHAPECÓ 16 DE MAIO DE 2016

MP

A



GILBERTO LUIZ ORLANDINI

Absoluto Distribuidora Ltda - ME  
CNPJ 16.738.785/0001-34



Dilau - L





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO  
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA  
HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, GILBERTO LUIZ ORLANDINI declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

100

Chapecó 16 de maio de 2016



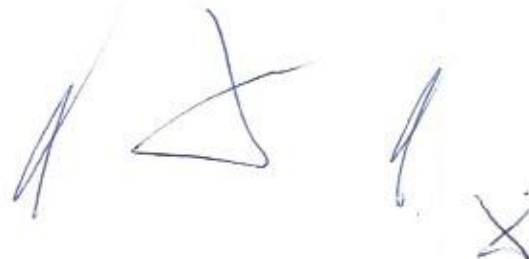
Gilberto luiz orlandini

A

Absoluto Distribuidora Ltda - ME  
CNPJ 16.738.785/0001-34



D. da Silva





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**  
 Secretaria de Saúde  
 Gerência de Vigilância em Saúde

Folhas  
 Nº 1623  
 e



## ALVARÁ SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO, por força do Decreto Municipal Nº 3064/93, e conforme Lei Estadual nº 6.320 de Dezembro de 1983, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO:

**NOME/NOME EMPRESARIAL**

**ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

CPF/CNPJ Nº.:  
 16.738.785/0001-34

INSC. ESTADUAL Nº.:

INSC. MUNICIPAL Nº.:

**41294-5**

**ENDEREÇO**

Rua ALBINO SA FILHO, 1796

BAIRRO: VILA REAL

CEP: 89805-845 UF: SC

**ATIVIDADE**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL**

10233 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

10940-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO, 10102-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, 10241-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS, 10230-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, 2734-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 2733-PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS

*MAP*

*A*

Prof. Mun. de Xanxerê 12.05.16  
 CONFERE COM O ORIGINAL

*[Signature]*  
 Setor de Cadastro

*[Signature]*  
 ADAUTO ALVES DE ABREU  
 Eng.º de Segurança do Trabalho  
 CREA/SC 20003-8/Cód. 24889  
 Gerência de Vigilância Sanitária-SMS  
 AUTORIDADE DE SAÚDE

*[Signature]*

Chapecó(SC), 18 de Abril de 2016.

**VÁLIDO ATÉ 31/03/2017**

**\*\*\* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL \*\*\***

PEDRO BRUXEL LUNARDI

*[Signature]*





MUNICIPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016  
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: ABSOLUTO DISTRIBUI

*[Handwritten signature and scribbles]*



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073174**

**Data da Inscrição:** 16/05/2016      **Data da Renovação:** 16/05/2016      **Validade:** 31/12/2016

**Razão Social:** 3055 - PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME      **Data do Cadastro:** 29/08/2008  
**Endereço:** R CANDIDO TESTON,743 - SALA  
**Bairro:** CENTRO      **Cidade:** XAXIM      **UF:** SC      **CEP:** 89825-000  
**Telefone/Fax:** 33534931 / 49      **e-mail:** elvis.160990@hotmail.com  
**CNPJ:** 02.358.804/0001-92  
**Inscrição Estadual:**  
**Inscrição Municipal:**  
**Responsável:**      **CPF:**



**Capital Social:**  
**aturamento Mensal:**  
**de Funcionários:**  
**Área Disponível:**  
**Área Construída:**  
**Sócios Diretores:**

**Principais Clientes:**

**Princ. Fornecedores:**

**Outras Informações:**

**AMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
92	47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
451	47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
551	10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

**OCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	D4AB.B792.1310.0E48	08/04/2016	05/10/2016
ERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	2933521/2016	04/01/2016	04/03/2016
ERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	47586766/2016	12/05/2016	07/11/2016
ERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140038863258	12/05/2016	11/07/2016
ERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1779/2016	12/05/2016	11/07/2016
ERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016043004330162589414,	30/04/2016	29/05/2016

*Handwritten signatures and marks:*  
 Diluz [Signature] [Signature] [Signature]

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.358.804/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/1998	
NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CANDIDO TESTON	NÚMERO 743	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (049) 7532-355		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/05/2016 às 14:29:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2016  
PREGÃO Nº 37/2016- REGISTRO DE PREÇO**


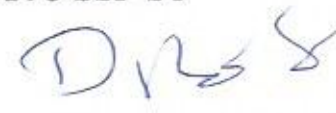


**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

A empresa **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.358.804/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Altair Luiz Poli, portador da carteira de identidade nº 16/R-1495176 SSP SC e do CPF nº 568.407.139-20 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim, 17 de Maio de 2016.

  
**PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME  
ALTAIR LUIZ POLI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 568.407.139-20  
RG: 16/R-1495176 SSP SC**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2016  
PREGÃO Nº 37/2016 - REGISTRO DE PREÇO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM  
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, **ALTAIR LUIZ POLI** declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 17 de Maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**  
**ALTAIR LUIZ POLI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 568.407.139-20**  
**RG: 16/R-1495176 SSP SC**




ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folhas  
 Nº 163  
 8

## ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE "F"

Nº 0698

### PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA  
 PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA.ME

CNPJ OU CPF Nº  
 02.358.804/0001-93

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO  
 \*\*\*\*\*

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)  
 R CANDIDO TESTON

Nº  
 743

CEP  
 89825-0

BAIRRO  
 CENTRO

MUNICÍPIO  
 XAXIM/SC

FONE  
 ( ) -

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL  
 ALTAIR LUIZ POLI.

### TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- 10.91-1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.  
 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIGOS.  
 47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOÇES, SALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em 16/05/16

J.P.

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE  
 30/04/2017

LOCAL E DATA  
 XAXIM/SC, 13 DE MAIO DE 2016.

CONCEDIDO POR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Secretaria Municipal de Saúde  
 Xaxim - SC

AUTORIDADE DE SAÚDE  
 MARLI CERUTTI MACHADO *Marli C. Machado*

**Marli Cerutti Machado**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto 178/2016 de 04/04/2016

### OBSERVAÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

*DMU*

*X*



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE XAXIM  
SECRETARIA DE FAZENDA

Número  
Nº : 2990/2016

Validade  
31/12/2016

Folhas  
No 169  
ca

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU  
FUNCIONAMENTO 2016**

Concedido à PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME CNPJ: 02.358.804/0001-92

Endereço  
Logradouro: Rua CANDIDO TESTON Número: 743  
Complemento: CEP:  
Bairro: CENTRO UF: SC  
Cidade: Xaxim

Nome Fantasia **MUNICIPIO DE XAXIM-SC**

Atividade Principal CNPJ: 82.854.670/0001-30  
1 PADARIA E CONFEITARIA  
Rua Rui Barbosa, 347  
Centro

Horário de Funcionamento  
Descrição: 89825-000 - Xaxim/SC  
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

Insc.Municipal 2202	Inicio Atividade 01/02/1998	válido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.
------------------------	--------------------------------	---

Observações

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 13/05/16  
JKP

JKP

A

X

Dider

X

X



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME  
CNPJ: 02.358.804/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:14:02 do dia 08/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2016. ✓

Código de controle da certidão: **D4AB.B792.1310.0E48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02358804/0001-92  
**Razão Social:** PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME  
**Endereço:** RUA CANDIDO TESTON 743 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/04/2016 a 29/05/2016

**Certificação Número:** 2016043004330162589414

Informação obtida em 12/05/2016, às 10:31:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



*MS*

*D. L. 2*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME  
CNPJ/CPF: 02.358.804/0001-92

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 160140038863258  
Data de emissão: 12/05/2016 10:34:28  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 11/07/2016 /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Mr.*

*[Handwritten signature]*

*D. L. R. J.*

*[Handwritten mark]*

*X*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME CNPJ: 02.358.804/0001-92

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA10FZPQFQW8091

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 12 de Maio de 2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 02.358.804/0001-92  
 Certidão n°: 47586766/2016  
 Expedição: 12/05/2016, às 10:41:23  
 Validade: 07/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.358.804/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Dilal*

*mp.*

*A*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Xaxim



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3317965

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 10/05/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME, portador do CNPJ: 02.358.804/0001-92. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 12 de maio de 2016.

PEDIDO Nº:

4553531





### FICHA CADASTRAL

135  
146

#### Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.362.015-5	CPF/CNPJ:	02.358.804/0001-92
Nome Empresarial:	PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME		
Tit. Estab./N. Fantasia:			
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	Unidade Regional:	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	02/02/1998
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

#### Dados Fiscais

Nire:	42202466013	Capital Social:	25.000,00
Dt. Constituição:	02/02/1998	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	02/02/1998	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	02/02/1998	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	15/05/2009 15:04:12, por 1566890 - CARLOS ALBERTO MULINARI		
Área Utilizada:	180,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/05/2010		

CNAE	Descrição	Qualificação
4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Principal
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Secundario
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios	Secundario

#### Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA CANDIDO TESTON		
Número:	00743	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	0049 33534931	FAX:	0049 33534931
E-Mail:		Web Site:	

#### Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA CANDIDO TESTON		
Número:	00743	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	0049 33534931	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

#### Dados do Contabilista

Nome:	IVANOR PEDRO PIAIA
-------	--------------------

*Diz I A*



CPF/CNPJ:	06584845915	CRC:	1SC00666405
Data Ingresso:	02/02/1998		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA 10 DE NOVENBRO		
Número:	01012	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33532355	FAX:	
E-Mail:	escopi@desbrava.com.br	Web Site:	

Folhas  
No 174

**Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	ELVIS CESAR POLI		
	CPF/CNPJ:	06890662954		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	05/03/2009	Data Saída:	
	Endereço:	RUA CANDIDO TESTON		
	Número:	743	Complemento:	APTO 01
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	049 33534931	FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	ALTAIR LUIZ POLI		
	CPF/CNPJ:	56840713920		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	09/06/2006	Data Saída:	
	Endereço:	RUA CANDIDO TESTON		
	Número:	743	Complemento:	APTO 01
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	0049 33534931	FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

**Informações Adicionais**

Grupo Especialista :	GERFE de Chapecó		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 02/02/1998	Data Fim:
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

*De La 2*  
*APP.*  
*[Handwritten signatures and marks]*



Folhas  
No 178  
②

✓

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Lirio de Almeida declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Cooperativa de Agricultores Familiares de Xaxim Ltda, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 17 de maio de 2016.

*Lirio de Almeida*  
Declarante.

f

Du...

X

|

X

X

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.100.450/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lirio de Almeida, portador da carteira de identidade nº. 2.424.579-8e do CPF nº 701.454.909-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, 17 de maio de 2016.

Lirio de Almeida  
Lirio de Almeida

1  
A  
P  
X  
X





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.100.450/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COOAFAX</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - COOPERATIVA</b>		
LOGRADOURO <b>VL MONTE BELO</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO 
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COOPERATIVAFAMILIARXAXIM@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(49) 3353-2502 / (49) 9135-6793</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/05/2016** às **15:26:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA**  
**CNPJ: 12.100.450/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 11:36:27 do dia 03/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2016 ✓

Código de controle da certidão: **847A.076B.D99F.0FB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*  
 X.X.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA  
CNPJ/CPF: 12.100.450/0001-35

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140035525831
Data de emissão:	03/05/2016 11:33:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	02/07/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*MP*

*AF*

*[Handwritten signature]*





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA CNPJ: 12.100.450/0001-35

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1NFYBGRF11871

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 16 de Maio de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12100450/0001-35  
**Razão Social:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA  
**Nome Fantasia:** COOFAX  
**Endereço:** VL LINHA MONTE BELO SN / RURAL / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2016 a 09/06/2016 ✓

**Certificação Número:** 2016051101525427338872

Informação obtida em 16/05/2016, às 13:38:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.100.450/0001-35

Certidão nº: 47856469/2016

Expedição: 16/05/2016, às 13:39:32

Validade: 11/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.100.450/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

*JRP*

*A*

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*





16/05/2016

4568170

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xaxim



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3327397

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 16/05/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA, portador do CNPJ: 12.100.450/0001-35. \***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 16 de maio de 2016.

*Ass.*

*A*

PEDIDO Nº:

4568170



*X*  
*D. Luz*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em: 16/05/16  
 JAP

Folhas  
 No 188  
 e

### ALVARÁ SANITÁRIO

"F"

Nº 0481

**PARA**

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

**NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

**CNPJ OU CPF Nº**

12.100.450/0001-35

**DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**

COOAFAX

**ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)**

LINHA MONTE BELO

**Nº**

SN

**CEP**

89825-0

**BAIRRO**  
 INTERIOR

**MUNICÍPIO**  
 XAXIM-SC

**FONE**

( ) -

**PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL**

AUREA REGINA MAZIERO TESTON -CRQ Nº 13402283.

**TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE**

46.33-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS.

46.32-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS.

47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

-

-

-

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

**PRAZO DE VALIDADE**

30/04/2017

**LOCAL E DATA**

XAXIM/SC, 28 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDIDO POR**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Secretaria Municipal de Saúde

**AUTORIDADE DE SAÚDE**

MARLI CERUTTI MACHADO

Xaxim - SC  
 Marli Cerutti Machado  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto 178/2016 de 04/04/2016

**OBSERVAÇÕES**

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

JAP  
 A  
 D. L. G.





ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO  
E/OU FUNCIONAMENTO 2016

JMP.

Concedido à			
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDACNPJ: 12.100.450/0001-35			
Para estabelecer na			
Linha MONTE BELLO, S/N - Compl. REF: ANEXO AO SALAO COMUNITARIO DE MONTE BELO. - Bairro Zona Rural - CEP: 89.825-000			
Nome fantasia			
COOAFAX			
Atividade principal			
COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES			
Horário de funcionamento			
NORMAL			
Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3784	18/11/2010	DC212UQAORF16530	Alvará Pago
Fundamentação legal			

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E CONHECIMENTO, esta empresa e ou pessoa física, DECLARA ter conhecimento do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA pactuado entre o Município de Xaxim e o Ministério Público SC, com os seguintes compromissos:

a. Declaramos que temos conhecimento do TAC, firmado entre o Município de Xaxim/SC e o representante do Ministério Público desta comarca, que condiciona a liberação de Carta de Habite-se para Edificações e ou Alvará de Funcionamento para empresas instaladas no Município, à adequação dos passeios públicos de acordo com cumprimento das normas relacionadas à acessibilidade, conforme dispostas na Lei Federal n.º 10.098/2000, no Decreto Lei n.º 5.296/2004 e na Norma Técnica n.º 9050:2004 da ABNT;

b. Declaramos ainda que temos ciência que os imóveis comerciais terão como requisito para a Concessão e a Renovação do Alvará de Funcionamento, condições de acessibilidade conforme prevê o art. 13, § 2º do Decreto n.º 5.296/2004:

"§ 2º Para emissão de carta de habite-se ou habilitação equivalente e para sua re-novação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT."

c. Declaramos ciência que a concessão do Alvará para o exercício de 2016 ocorre de forma CONDICIONAL, ocorrendo a fiscalização efetiva das condições de fornecimento a partir do exercício de 2017.

Desta forma declaramos plena ciência que quando do pedido de Liberação de Habite-se, Expedição, Renovação ou Transferência de Endereço dos Estabelecimentos Comerciais, para o ano de 2017, deverão ser comprovados fotograficamente ou vistoriadas "in loco" as condições de Acessibilidade do Passeio Público conforme prescrito no referido Decreto de n.º 5.296/2004.

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo que tem o Compromisso irretroatável e irrevogável e para que o presente Termo de Compromisso possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante do município e pelo compromissário.

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ SENDO CONCEDIDO DE FORMA CONDICIONAL, CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM O MPSC NO INQUÉRITO CIVIL N° 06.2014.00004205-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 16 de Maio de 2016

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO  
Xaxim (SC) - CEP, 89.825-000 - Fone: (49) 3353-3618



COOPERATIVA

Folhas  
Nº 100  
E

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS  
AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

CNPJ: 12.100.450/0001-35 NIRE: 42400022561

SOCIEDADE COOPERATIVA

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (12/01/2016) as quinze horas na Linha Monte Belo, cidade de Xaxim, Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária sob a presidência do Sr. Valmir Scheibel e secretariado pelo senhor Gilmar Ruaro, em cumprimento ao artigo 25 do Estatuto, com Edital publicado no jornal Diário do Iguaçu, edição de 30-12-2015, cópias do edital afixado na sede da Cooperativa e enviadas a todos os associados via correio. A Assembleia Ordinária foi instalada as 15:00 horas em segunda convocação conforme edital de convocação (art. 25 do Estatuto), o Presidente Valmir Scheibel agradeceu pelo comparecimento e disse que iria indicar para apreciação da Assembléia dois associados para dar seqüência aos trabalhos da Assembléia, tendo em vista que um dos itens da "Ordem do Dia" trata da eleição da nova Diretoria, da qual faz parte e por isso se julga impedido de comandar os trabalhos. Indicou, então, para presidir os trabalhos desta Assembleia o associado Mauro Scheibel e para secretário Jaime Marostica. O Senhor Presidente "ad hoc" da Assembléia agradeceu a todos pela confiança depositada e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse leitura do Edital de convocação. O secretário Jaime Marostica passou a ler o Edital de Convocação com o seguinte teor: Valmir Scheibel, Presidente da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA, estabelecida na Linha Monte Belo, snº, interior, neste município de Xaxim - SC, inscrito no CNPJ Nº 12.100.450/0001-35, no exercício das suas atribuições estatutárias, convoca os associados da referida entidade para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no Pavilhão Comunitário de Linha Monte Belo, interior, Xaxim- SC, no dia 12 de Janeiro de 2016, com instalação, em primeira convocação, às 14:00 horas, com a presença mínima de dois terços dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, às 15:00 horas, com metade mais um dos associados e em terceira convocação com no mínimo 10(dez) associados presentes (art. 25 do Estatuto), para deliberar sobre o seguinte ordem do dia: 1- **Eleição e Posse da Nova Diretoria da Cooperativa.** 2 - Aprovação das contas do ano de 2015. 3 - Outros assuntos de interesse da Cooperativa. Em prosseguimento o Presidente "ad hoc" da Assembleia Ordinária (Mauro Scheibel), solicitou ao plenário, autorização para alterar a seqüência de discussão e votação das matérias da "Ordem do Dia", o que foi aprovado por unanimidade. Colocou, a seguir, em discussão o Item 2. Aprovação das contas exercício 2015), sendo que foi apresentado pelo presidente á Assembleia os relatórios contendo os demonstrativos financeiros do exercício de 2015, dentre eles o balanço e o demonstrativo da conta de sobras e perdas, sendo, em seguida, solicitado ao membro do Conselho Fiscal Marcelino Zanatta que fizesse a leitura dos parecer do Conselho Fiscal. Após apreciação e discussão, o Presidente colocou em votação a prestação de contas do exercício 2015, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade.

A

X

Ruaro  
Mauro

S

Mauro

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 16/05/16  
Mauro



COOPERATIVA

Em seguida o presidente "ad hoc" convidou aos presentes a procederem com o Item 1 do Edital de convocação (Eleição e posse da Nova Diretoria da Cooperativa). O presidente ressaltou que foi feita uma chapa única para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, e essa chapa teve aprovação unânime dos associados por aclamação. O presidente solicitou ao secretário a apresentação da chapa, que esta assim constituída:

O Sr. **LIRIO ANTUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 2.424.579-8 e CPF nº 701.454.909-04, residente na Vila Diadema, interior, Xaxim/SC, **para Presidente;**

O Sr. **Valmir Scheibel**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 1.783.939 e CPF nº 501.803.639-72, residente na Linha Monte Belo, interior, Xaxim/SC, **Vice Presidente;**

O Sr. **GILMAR RUARO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 2.872.442 e CPF nº 812.129.179-87, residente na Linha Santa Lucia, interior, Xaxim/SC, **1º secretário;**

O Sr. **JAIR Magnaguagno**, brasileiro, casado, agricultor, portadora da RG nº 17/R- 2.070.171 e CPF nº 609.473.499-87, residente na Linha Monte Belo, interior, Xaxim/SC, **2º secretário;**

O Sr. **LUIZ TURCATEL**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 823.377 e CPF nº 346.892.309-00, residente na Linha Golfo de Cima, Xaxim/SC, **1º tesoureiro.**

A Sra. **DILCE DOS SANTOS DA SILVA BACCIN**, brasileira, casada, agricultora, portador da RG nº 2.875.799-8 e CPF nº 927.818.969-34, residente na Linha Uvarana, Xaxim/SC, **2º tesoureiro.**

Foram eleitos os seguintes membros para o **conselho fiscal:**

A Sra. **LIDIA REZENDE ZANETTE**, brasileira, casada, agricultora, portador da RG nº 2.722.264-0 e CPF nº 777.444.549-87, residente linha Lagoa da Pedra, interior, Xaxim/SC,

O Sr. **MARCELINO ZANATTA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 4.758.363-0 e CPF nº 124.091.970-00, residente na Linha Ervalzinho, interior, Xaxim/SC,

O Sr. **ARLINDO GIROTTO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 1274342-9 e CPF nº 480.062.209-30, residente na Linha Pilão de Pedra, interior, Xaxim/SC.

E para suplente foram eleitos os seguintes membros:

O Sr. **ADELIO JOSÉ SCHEIBEL**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 12/R- 820.414 e CPF nº 346.886.099-49, residente na Linha Monte Belo, interior, Xaxim/SC.

*Ruaro*

*D*

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 16/05/16  
*JAP*

*A*

*JAP*

*X*  
*Luiz Turcatel*



O Sr. **DILCIO CORREIA LEITE**, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 17/R- 2.073.010 e CPF nº 622.558.009-34, residente na Linha Pilão de Pedra, interior, Xaxim/SC,


A Sra. **IRACEMA TEREZINHA SCHVARTZ**, brasileira, casada, agricultora, portadora da RG nº 17/R- 2.073.331 e CPF nº 622.563.359-68, residente na Linha Nova Brasília, interior, Xaxim/SC.

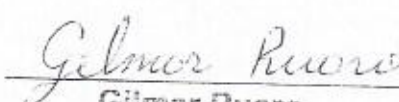
Todos os integrantes do novo conselho de Administração declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

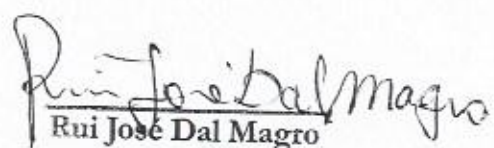
Após a apresentação e posse da Nova Diretoria da Cooperativa com o período de mandato de 02 (dois) anos a iniciar-se nesta data 12/01/2016 até 11/01/2018, passou-se ao item 3 do Edital de Convocação (Outros assuntos de interesse da Cooperativa) o presidente comunicou os associados que o centro de comercialização dos agricultores familiares está em processo de construção com previsão de conclusão para Maio de 2016. Quanto do programa do PAA o mesmo esta em processo de espera de liberação dos recursos.

Como ninguém se manifestou para usar a palavra, o Senhor Presidente "ad hoc" da Assembléia encerrou a Ordem do Dia e pediu aos presentes uma salva de palmas ao novo Conselho de Administração, formalizando assim a sua posse e agradecendo a todos pelo trabalho voluntário. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente "ad hoc" da Assembleia (Mauro Scheibel) agradeceu o comparecimento de todos os associados presentes e deu por encerrada a Assembleia, solicitando que os associados passassem a assinar a lista de presença que será anexada na ATA.


Nada mais havendo a tratar, foi processada a presente ATA por meio eletrônico em três vias, que passa a ser assinada por Lirio Antunes da Almeida e Gilmar Ruaro, presidente e secretario eleitos e empossados respectivamente, pelas pessoas indicadas, e pelos demais associados que queiram assiná-la. Xaxim (SC), em 12 de janeiro de 2016.

  
**Lirio Antunes da Almeida**  
Presidente

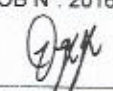
  
**Gilmar Ruaro**  
secretario

  
**Rui José Dal Magro**  
OAB/SC n.8749

CONFERE COM ORIGIN.  
Em: 16/05/16  


 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2016 SOB Nº: 20160102227  
Protocolo: 16/010222-7, DE 26/01/2016

Empresa: 42 4 0002256 1  
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES  
FAMILIARES DE XAXIM LTDA

  
**ANDRE LUIZ DE REZENDE**  
SECRETÁRIO GERAL



ESTATUTO SOCIAL - ALTERAÇÃO CONSOLIDADA  
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL.

Art. 1º - A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim Ltda, de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Xaxim SC, na Linha Monte Belo, s/nº, interior, CEP 89.825-000, registrada com CNPJ nº 12.100.450/0001-35, NIRE nº 42400022561, rege-se pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo o município de Xaxim.
- Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.



DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Cooperativa objetiva, congrega os agricultores de sua área de ação, atuando em torno dos seguintes objetivos:

- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- Comércio varejista de laticínios e frios.

Parágrafo 1º - A Cooperativa atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e não visará lucro.

Parágrafo 2º - Praticar o ato cooperativo (art. 79, Lei 5764/71);

Parágrafo 3º - Promover a defesa sócio-econômica dos agricultores e a ela associadas, contribuir para a fixação do homem a terra pela abertura de novas perspectivas ao atual modelo exploratório, procurando integrar o homem ao processo produtivo, com alternativas de curto prazo a produção do fluxo migratório em direção aos grandes centros urbanos.

Parágrafo 4º - Adotará equipamentos do segmento e condições para o financiamento da produção, bem como aquisição de bens de uso duráveis, insumos, sementes, financiados no sistema troca-troca por produtos agrícolas.

Parágrafo 5º - Atuará em todas as atividades desenvolvidas nas propriedades dos produtores, capacitando tecnicamente o produtor e prestando assistência técnica, para diversificar a produção primária e industrial.

Art. 3º - Para a consecução de seus fins, a cooperativa poderá, por deliberação da assembléia, filiar-se a outras cooperativas de 1º e 2º graus.

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Verl ER GP' and 'Sociedade']*



## DOS COOPERADOS

### ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Folhas  
No 134  
E

CONFERE COM ORIGINAL  
Em 16/05/16  
JMP.

Art. 4º - Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, pessoa que se dedique à atividade objeto da entidade, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar o interesse e objeto da cooperativa, nem colidir com os mesmos.

Parágrafo único - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) cooperados, número necessário a compor a administração da sociedade.

Art. 5º - Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta fornecida pela Cooperativa, assinando-a com outro cooperado proponente.

Parágrafo 1º - Cada sócio poderá deter até o máximo de 1/3 (Um Terço) quotas-parte do capital.

Art. 6º - Cumprido o que dispõe o art. 4º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 7º - São direitos dos cooperados:

- a) Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) Votar e ser votado para cargos sociais, exceto nos casos previstos neste estatuto;
- c) Participar das sobras de exercícios na preservação das operações que realizou, salvo outras decisões da Assembléia Geral;
- d) Convocar Assembléias Extraordinárias com 1/5 (Um Quinto) dos associados;
- e) Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da Cooperativa;
- f) Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- g) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- h) Solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar á disposição do cooperado na sede da Cooperativa.

Parágrafo 1º - A fim de serem apreciadas pela Assembléia Geral, as propostas dos cooperados referidas em alínea "e" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a necessária antecedência e constar do respectivo edital de convocação.

Parágrafo 2º - As propostas subscritas por, pelo menos, 20 (vinte por cento) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração á Assembléia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 8º - São deveres do cooperado:

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'KEL', 'ER', 'GR', and others.]*



- a) Entregar toda sua produção a Cooperativa e realizar com ela as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- b) Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital, nos termos deste Estatuto, e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- c) Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto e do Regimento Interno, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembléias Gerais;
- d) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- e) Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- f) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- g) Levar ao conhecimento do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, o Estatuto e o Regimento Interno;
- h) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa;
- i) Cumprir com pontualidade e qualidade as tarefas necessárias para entrega dos pedidos aceitos pela Cooperativa.

Art. 9º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

Art. 10º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado, em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após 01 (um ano) ano do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo único - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao *de cujus*.

#### DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 11º - A demissão de cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

Art. 12º - A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de reiterada notificação ao infrator, devendo os motivos que a determinaram constar do termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) Manter qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da Cooperativa
- b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Adriano", "Fabrício", "ER", "GR", and "Fátima".

CONFERE COM ORIGINAL  
Ed. 12 105 116  
MP



- c) Deixar de realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seu objeto social;
- d) Depois de notificado, voltar a infringir disposições de lei, deste Estatuto, do Regimento Interno e das Resoluções e Deliberações regularmente tomadas pela Cooperativa.

Parágrafo 2º - O atingido poderá, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

Art. 13º - A exclusão do cooperado será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por morte da pessoa física;
- c) Por incapacidade civil não suprida; ou
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.



JPP.

Art. 14º - O ato de eliminação do cooperado e aquele que promover a sua exclusão, nos termos do inciso "d" do artigo anterior serão efetivados por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, que dará ciência pessoal ou por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

Art. 15º - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito. A Cooperativa restituirá o montante do valor devido ao associado dividido em 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembléia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá determinar que a restituição deste capital seja feita em 36 (trinta e seis) parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se deu o desligamento.

Parágrafo 3º - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

Art. 16º - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na Cooperativa.

Art. 17º - Os direitos e deveres dos cooperados perduram, também para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Belgona", "Kah", "ER", "GR", and "JPP".



Ilhas  
No 194

## DO CAPITAL

Art. 18º - O Capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, será no mínimo de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) equivalentes a 27 (vinte e sete) associações fundadores que subscreverão R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada um, em parcela corrente de seis, não terá limite quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-parte subscritas.

Parágrafo 1º - O capital é subdividido em quotas-parte, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo que cada associado subscreveu 50 (cinquenta) quotas-partes cada um.

Parágrafo 2º - A quota-parte é indivisível, intransferível a cooperados e não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula, cujo termo conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

Parágrafo 3º - O cooperado poderá integralizar as quotas-parte á vista, de uma só vez, ou em até cinco parcelas mensais e consecutivas, a partir de seu ingresso na cooperativa.

Parágrafo 4º - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas á integralização de quotas-parte do capital.

Art. 19º - O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, será de no mínimo 01 (uma) quota-parte, não podendo exceder a 1/3 (Um terço) do total subscrito.

## DA ASSEMBLÉIA GERAL

### DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 20º - A Assembléia Geral dos Cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhes tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 21º - A Assembléia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente, após deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Poderá ser também convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo 2º - Não poderá participar da Assembléia Geral o cooperado que:

- Tenha sido admitido após a convocação ou
- Infringir qualquer disposição do Artigo 8º deste Estatuto.

Art. 22º - As assembleias gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédios de circulares. Não havendo no horário estabelecido, quorum de instalação, as assembleias poderão ser realizadas em segunda ou terceira convocações desde que previstas no edital de convocação e observado o intervalo mínimo de 01(uma) hora entre uma convocação e outra.

CONFERE COM ORIGINAL  
Em No 10516  
JAP

A

MP

X

J. Velho - ER GR

B

A

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name "J. Velho - ER GR" and other illegible signatures.



Art. 23º - Dos editais de convocação das Assembléias Gerais deverão constar:

- a) A denominação da Cooperativa, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), seguidos da expressão: Convocação da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e à hora da reunião, assim como o local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede administrativa;
- c) A seqüência ordinal das chamadas;
- d) A ordem do Dia dos trabalhos;
- e) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quorum de instalação;
- f) Data e assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo 1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 05 (cinco) signatários do documento que a solicitou;

Parágrafo 2º - Os editais de convocação serão afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentados pelos associados, publicados em jornal e por intermédio de circulares.

Art. 24º - É de competência das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de outros.

Art. 25º - Nas Assembléias Gerais o quorum de instalação será o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação;
- b) metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação.
- c) Mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação.

CONFERE COM ORIGINAL  
Em 16/05/16  
J.P.P.

Parágrafo 1º - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada chamada, será constado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença.

Parágrafo 2º - Constatada a existência de quorum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembléia, registrando os dados da convocação e o quorum respectivo na ata.

Art. 26º - Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário, sendo por aqueles convidados os ocupantes de cargos sociais a participar da mesa.

Parágrafo único - Transmitida à direção dos trabalhos, o Presidente e demais Conselheiros de Administração e Fiscal deixarão a mesa, permanecendo no recinto, á disposição da Assembléia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

Art. 27º - As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'ER', 'GP', and 'J.P.P.'.



Art. 28º - O que ocorrer na Assembléa Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovado e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, pelos integrantes da mesa e por uma comissão de 03 (três) cooperados designados pela Assembléa Geral.

UNION

Art. 29º - As deliberações nas Assembléas Gerais serão tomadas por maioria dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

Art. 30º - Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléa Geral viciadas de erro, simulação, dolo ou fraude, contado o prazo da data em que a Assembléa Geral tiver sido realizada.

### DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 31º - A Assembléa Geral Ordinária (AGO), que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 03 (três) primeiros meses, após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

a) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

1. Relatório da Gestão
2. Balanço Patrimonial
3. Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 16/10/16  
[assinatura]

b) Destinação das sobras apuradas ou rateio de perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

c) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso;

d) Quando previsto, a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados nos artigos 33 deste Estatuto.

Parágrafo Único - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens "a" e "d" deste artigo.

### DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 32º - A Assembléa Geral Extraordinária (AGE) realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação.

Parágrafo 1º - Habitualmente a votação será aberta, mas a Assembléa poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se então as normas usuais.

[Assinaturas manuscritas]



Parágrafo 2º - As votações que dizem respeito à eleição dos componentes do conselho de administração do Conselho Fiscal, serão tomadas por escrutínios secretos e no caso de empate considera-se eleito o associado da matrícula mais antiga.

0050

Art. 33º - É da competência exclusiva da AGE deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança de objetivo da sociedade;
- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do liquidante.



Parágrafo único - são necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, para tornar válidas as deliberações que trata este artigo.

### DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO

Art. 34º - A Cooperativa definirá, através de um Regimento Interno, a forma de organização do seu quadro social.

Parágrafo único - O Regimento Interno deverá ser proposto pelo Conselho de Administração e aprovado em Assembléia Geral.

### DA ADMINISTRAÇÃO

#### DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 35º - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e de recomendações da Assembléia Geral.

Art. 36º - O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros, todos os cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 02 (Dois) anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração terá os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, 1º-Secretário e 2º-Secretario.

Parágrafo 2º - Cabe ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- a) Propor á Assembléia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Amo', 'Bel', 'de', '7/16', 'Vochi ER', 'LGR', and 'Lencio'.



- b) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) Estabelecer as normas para funcionamento da Cooperativa;
- d) Elaborar proposta de Regimento Interno para a organização do quadro social;
- e) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, do Regimento Interno ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados;
- g) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral e estabelecer a Ordem do Dia;
- h) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções;
- i) Fixar as normas disciplinares e da contratação de empregados;



CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 16.05.16  
J.P.P.

Parágrafo 3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

Parágrafo 4º - O Presidente somente poderá ser reeleito por uma vez em mandato consecutivo.

Parágrafo 5º - Os membros da Diretoria somente poderão faltar a 03 (Três) reuniões consecutivas perante apresentação de justificativa que será avaliada pelo Conselho de Administração.

Art. 37º - Ao Presidente competem, entre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- a) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b) Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c) Assinar, conjuntamente com o Tesoureiro, cheques bancários, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembléias Gerais dos cooperados;
- e) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- f) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis ou móveis da sociedade, junto com o Tesoureiro;
- h) Contrair obrigações, transigir, ceder direitos e constituir mandatários;

Art. 38º - Ao Vice-Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'D. L.', 'J. P. P.', 'E. H.', and 'G. P.'.



Art. 39° - Ao Tesoureiro compete arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, mantendo em dia a escrituração, pagar as contas autorizadas pelo presidente, apresentar os relatórios de receitas e despesas, sempre que for solicitado, conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria, manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 40° - Ao 1° Secretário compete, secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes. Assinar, isolada ou conjuntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, bem como cheques bancários.

Art.41° - Ao 2° Secretário compete, substituir o primeiro secretário em suas faltas, ou impedimentos, assumir o mandato, no caso de vacância, até o seu termino, prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 16/05/14  
P.P.P.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 42° - Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados por um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos os cooperados, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 01 (um) anos, sendo permitida a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo único - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal os membros do Conselho de Administração, seus parentes até 2º. (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

Art. 43° - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

Parágrafo 1º - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos e constarão em ata, lavrada em livro próprio, lida aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, pelos 03 (três) conselheiros presentes.

Parágrafo 2º - Ocorrendo impedimento por algum membro do Conselho Fiscal, sua vaga será preenchida por um dos suplentes, na ordem determinada pela Assembléia Geral.

Art. 44° - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) O exame de contas, documentos, livros, estoques;
- b) Examinar balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e as demonstrações financeiras;
- c) Convocar Assembléia Geral, quando houver motivos relevantes;
- d) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto, Regimento Interno, Resoluções e decisões da Assembléia Geral.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'ER' and 'P.P.P.'.



DOS LIVROS, CONTABILIDADE, BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.

Art. 45º - A Cooperativa deverá ter os seguintes livros, além dos contábeis e fiscais exigidos pela legislação comercial e tributária:

- a) Matrícula;
- b) Presença de cooperados nas Assembléias Gerais;
- c) Atas das Assembléias Gerais;
- d) Atas do Conselho de Administração;
- e) Atas do Conselho Fiscal

CONFERE COM ORIGINAL  
Ero: 16105116  
P.P.P.

Parágrafo único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 46º - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 47º - Os resultados positivos serão distribuídos das seguintes formas:

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva, ou proporcionalmente as operações realizadas pelos associados, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES);
- c) até 85% (oitenta e cinco por cento) aos Fundos ou á destinação que a Assembléia Geral determinar.

Parágrafo 1º - Além dos Fundos mencionados, a Assembléia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

Parágrafo 2º - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um, realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Parágrafo 3º - Quando autorizado pela Assembléia Geral, à distribuição dos resultados será proporcional ao valor das operações efetuadas pelo cooperado.

Art. 48º - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 49º - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destina-se á prestação de serviços aos cooperados, seus familiares e empregados, assim como aos cooperados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



Art. 50º - Revertem em favor do FATES às rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

Art. 51º - Poderão ser levantados balancetes intermediários, com o objetivo de constituir os Fundos especificados, para aplicação no próprio exercício de sua constituição.

DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 52º - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembléia Geral;
- b) Devido á alteração de sua forma jurídica;
- c) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- d) Quando a Cooperativa não contar com o número mínimo de Associados previsto por lei ou pela redução do capital mínimo;
- e) Em caso de insolvência;
- f) Por determinação Judicial;
- g) Por cancelamento da autorização para funcionar.

JA

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 16/05/16  
JAP.

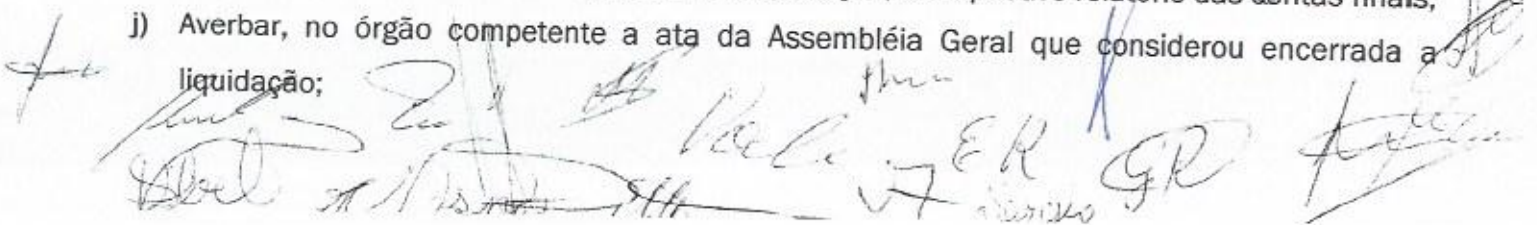
OBRIGAÇÕES DOS LIQUIDANTES

Art. 53º - Os liquidantes terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua nomeação para dar início à liquidação de venda:

- a) Proceder ao arquivamento no órgão competente da Assembléia Geral, em que foi resolvida a liquidação;
- b) Comunicar ao órgão normativo e competente a sua nomeação e os fatos que a determinar, fornecendo copia da ata da Assembléia Geral;
- c) Arrecadar bens, livros e documentos da sociedade, onde quer que estejam;
- d) Convocar os credores promovendo o levantamento dos critérios e débitos da Cooperativa;
- e) Proceder ao levantamento do inventário, do balanço do ativo e do passivo;
- f) Realizar o ativo para saldar o passivo e reembolsar os associados de sua cota-parte, dando destino que a lei determinar ao remanescente, inclusive os fundos indivisíveis;
- g) Exigir dos associados à integralização das cotas-partes do capital social integralizada;
- h) Convocar a Assembléia Geral a cada seis meses ou sempre que for necessário, para apresentação das contas e resultados decorrentes da liquidação;
- i) Apresentar a assembléia Geral, no fim da liquidação, o respectivo relatório das contas finais;
- j) Averbar, no órgão competente a ata da Assembléia Geral que considerou encerrada a liquidação;

JAP. 

X  
B





Parágrafo 1º - Primeiro as obrigações e responsabilidades dos liquidantes, rege-se pelos preceitos peculiares aos dos administradores da sociedade e liquidante.

Parágrafo 2º - Compete aos liquidantes representar a sociedade e praticar todos os atos necessários a sua liquidação em juízo ou fora dele.

Art. 54º - A Assembléia geral poderá, em qualquer tempo, destituir os liquidantes e os membros do Conselho fiscal, nomeados e eleitos para o fim específico de liquidação da Sociedade Cooperativa.

Art. 55º - O associado discordante tem 30 (trinta) dias, a contar da publicação da ata da Assembléia Geral que aprovou a liquidação e conseqüente encerramento das atividades da Cooperativa para promover a ação que couber.

Art. 56º - A liquidação extrajudicial em geral, precedida de intervenção, deverá basear-se, principalmente, na insolvência da sociedade e será procedida pelo órgão normativo dentro dos princípios fundamentais estabelecidos em lei.

Art. 57º - Os casos omissos serão resolvidos pela Legislação vigente e ou Estrangeira e ainda pela Doutrina Cooperativista.

Art. 58º - A presente Consolidação do Estatuto entra em vigor imediatamente após aprovada pela Assembléia Extraordinária.

Xaxim, SC, 08 de Novembro de 2010.

*Valmir Scheiber*  
Valmir Scheiber - Presidente

*Anilso Jose Fae*  
Anilso Jose Fae - Tesoureiro

*Marcelino Zanatta*  
Marcelino Zanatta - Secretário

*Adelio Jose Scheibel*  
Adelio Jose Scheibel

*Alvani Jose Maroli*  
Alvani Jose Maroli

*Erminio Ruaro*  
Erminio Ruaro

*Jair Magnaguagno*  
Jair Magnaguagno

*Leodir Jose Scheibel*  
Leodir Jose Scheibel

*Osmar Tonello*  
Osmar Tonello

*Valdir Francisco Burtulli*  
Valdir Francisco Burtulli

*Arlindo Giroto*  
Arlindo Giroto

*Belmiro Antonio Rossoni*  
Belmiro Antonio Rossoni

*Gilmar Ruaro*  
Gilmar Ruaro

*Jaime Marostica*  
Jaime Marostica

*Mauro Scheibel*  
Mauro Scheibel

*Sergio Ramon*  
Sergio Ramon

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 16/10/16  
M.P.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2010 SOB Nº: 20102604738  
Protocolo: 10/260473-8, DE 07/10/2010  
Empresa: 42 4 0002256 1  
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES

*Melchior Borté*  
MELCHIOR BORTÉ  
ADVOGADO  
OAB/SC 16.003

*DM*

*Luiz*

X

*M.P.*

Folhas  
No 26  
B





### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07814016/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sra. Gisele dos Santos, portador da carteira de identidade nº 4193480 e do CPF nº 037326939-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos o presente.

Chapecó - SC, 17 de Maio de 2016.

Gisele dos Santos

RG 4193480

Sócio – Administrativo

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 07.814.016/0001-87  
RUA BRASÍLIA  
CHAPECÓ - SC



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM  
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu Gisele dos Santos declaro, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócio, formais ou informais, da empresa Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Chapecó - SC, 17 de Maio de 2016.

A

*Gisele Santos*

Gisele dos Santos  
RG 4193480

Sócio – Administrativo

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 07.814.016/0001-87  
RUA BRASÍLIA  
CHAPECÓ - SC

*Handwritten notes and signatures:*  
Nº  
Dile  
X





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO**  
 Secretaria de Saúde  
 Gerência de Vigilância em Saúde



Folhas  
 No 209  
*[Handwritten signature]*

## ALVARÁ SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO, por força do Decreto Municipal Nº 3064/93, e conforme Lei Estadual nº 6.320 de Dezembro de 1983, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO:

**NOME/NOME EMPRESARIAL**

**NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

CPF/CNPJ Nº.:

07.814.016/0001-87

INSC. ESTADUAL Nº.:

INSC. MUNICIPAL Nº.:

**30894-3**

**ENDEREÇO**

Rua BRASILIA, 220 D

BAIRRO: JARDIM ITALIA

CEP: 89802-320 UF: SC

**ATIVIDADE**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL**

10026 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

**CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

10139-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, 10412-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS, 10509-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 10603-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, 10635-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

*[Handwritten signature]*

ADAUTO ALVES DE ABREU  
 Eng. de Segurança do Trabalho  
 CREA/SC 20003-B/Cód. 24859  
 Departamento de Vigilância Sanitária-5145

AUTORIDADE DE SAÚDE

Chapecó (SC), 10 de Março de 2016.

**VÁLIDO ATÉ 31/03/2017**

**\*\*\* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL \*\*\***

JOÃO CARLOS CORREIA



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC  
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702  
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 29/03/2016.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EFW99838-2NUB

Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





MUNICÍPIO DE  
CHAPECÓ - SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

# ALVARÁ 2016



CONCEDIDO A:

**NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 07.814.016/0001-87**

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Data Deferimento Inscrição

Rua BRASILIA 220 D - JARDIM ITALIA

ATIVIDADE(S): COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM				CÓDIGO DE CONTROLE DC21Y6IGOVPT7160	DATA INICIO ATIVIDADE 01/02/2006
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30894	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE 10026	VALIDADE 31/01/2017	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO 18/04/2016

**ADMINISTRAÇÃO  
2013/2016**

Alvará Pago em: 12/01/2016 /



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.814.016/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/01/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R BRASILIA</b>	NÚMERO <b>220D</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.802-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ITALIA</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NUTRISC_SC@YAHOO.COM.BR</b>		UF <b>SC</b>
TELEFONE <b>(49) 3328-4718</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/01/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/05/2016** às **09:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.814.016/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:48:37 do dia 15/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2016. ✓

Código de controle da certidão: **35DD.8D8D.F3B8.E37A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

NAP.

Di Lenc X



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07814016/0001-87  
**Razão Social:** NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** R OLAVO BILAC - E 1842 E / JARDIM AMERICA / CHAPECO / SC / 89803-426

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2016 a 23/05/2016

**Certificação Número:** 2016042403000462525956

Informação obtida em 09/05/2016, às 09:10:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*HPR*

*J. D. D. D.*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): NUTRI S.C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 07.814.016/0001-87

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 160140037365602  
Data de emissão: 09/05/2016 08:47:00  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 08/07/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*NR*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 07.814.016/0001-87

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DCA1451TFNET9381

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 02 de Maio de 2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.814.016/0001-87  
Certidão n°: 25655278/2016  
Expedição: 14/03/2016, às 16:09:20  
Validade: 09/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.814.016/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 3240035**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 13/04/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, portador do CNPJ: 07.814.016/0001-87. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 13 de abril de 2016.

PEDIDO Nº:

4437737



*MP*  
*J*  
*D. Silva*



## DECLARAÇÃO

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07814016/0001-87, declara através do mesmo que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Chapecó - SC, 17 de Maio de 2016.

Gisele dos Santos

RG 4193480 SSP/SC

Sócio – Administrativo

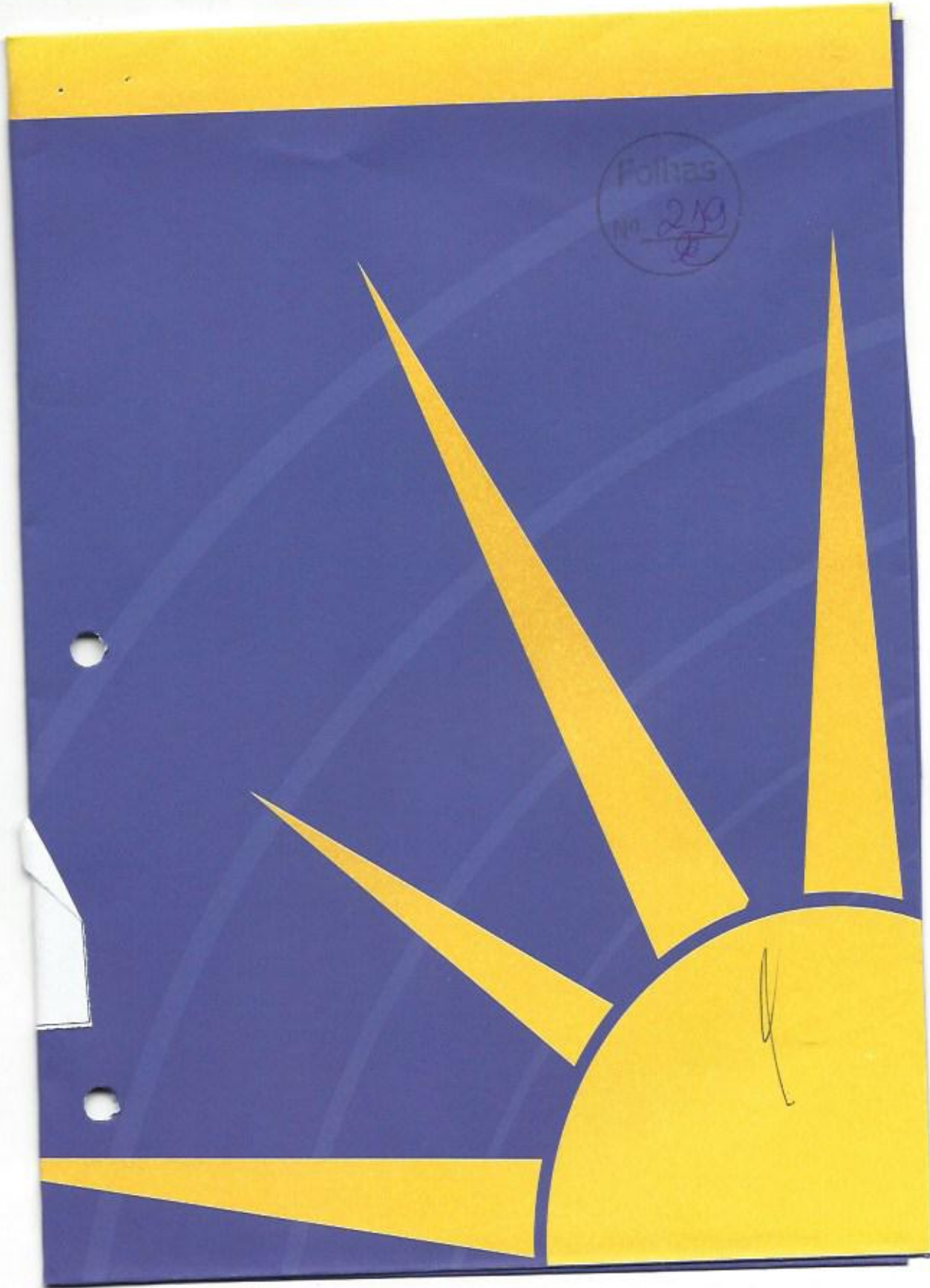
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME

COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 07.814.016/0001-87  
RUA BRASÍLIA  
CHAPECÓ - SC

JAP



Folhas  
No. 219  
2





DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da C.F.

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, por intermédio de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF nº 005.351.199-92, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho, noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Planalto Alegre, SC, 10 de maio de 2016.

Renata Raquel Ahlf dos Santos

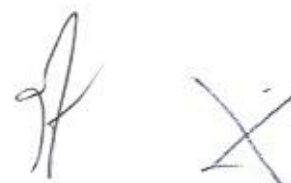
Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533  
Cid. SC 283 CEP: 89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

AP OESTE  
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.  
  
LUIZ CARLOS DOS SANTOS







DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM  
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Renata Raquel Ahlf dos Santos, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de dentre os sócios, formais ou informais, da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Planalto Alegre, SC 10 de maio de 2016.

Renata Raquel Ahlf dos Santos

Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92

AP OESTE  
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.  
*[Handwritten Signature]*  
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533  
R. SC 283 CEP: 89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328.3744 - 3322.9671  
Fax: (49) 3323.9478 - 3323.7016

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Folhas  
No 222  
9



### ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE F

001/2016

PARA:

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLA E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA E /OU JURÍDICO

**A.P OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP**

CNPJ OU CPF Nº

**05.919.156/0001-94**

DE NOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

**A. P OESTE DISTRIBUIDORA**

ENDEREÇO - LOGRADOURO ( RUA, AVENIDA, PRAÇA )

**RUA DO COMÉRCIO**

Nº

**S/N**

BAIRRO

**CENTRO**

MUNICÍPIO SC

**PLANALTO ALEGRE**

FONE

**(49) 3319-7600**

PROPRIETÁRIO E / OU RESPONSÁVEL

**RENATA RAQUEL AHLF –SOCIA PROPRIETÁRIA**

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

**122.99-CONGÊNERES DO GRUPO 122.**

**14.127-DISTRIBUIDORA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

O/A ESTABELECIMENTO / EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR/ SER HABITADA, CONFORME A LEI N.º 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

**31 DE MARÇO 2017.**

LOCAL E DATA

**CHAPECÓ-SC 29 DE JANEIRO DE 2016**

CONCEDIDO POR (REG. SAÚDE / US)

**4ª GERENCIA DA SAÚDE**

AUTORIDADE DE SAÚDE

*Flávia R. Tillmann*  
Fiscal Sanitarista  
Matr 176.205-2-01  
GERSA/SDR/Chapecó

OBSERVAÇÕES:.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

*A*  
*14/01*  
*22/2*



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE  
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº: 3

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

3942 - 0 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
241 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

#### ENDEREÇO

Logradouro:	Rua DO COMERCIO	Número, SN	
Complemento:		CEP:	89882-000
Bairro:	CENTRO	UF:	SC
Distrito:			
Cidade:	Planalto Alegre		

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saida Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saida

#### DOCUMENTOS

CNPJ:	05 919 156/0001-94	Inscrição Estadual:	254648533
-------	--------------------	---------------------	-----------

VALIDO ATÉ 26/01/2017

**EXIBIR EM LOCAL VISÍVEL**

Planalto Alegre(SC), 27 de Janeiro de 2016



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Barão de Rio Branco, 133-D - Centro - 89.881-000 - Chapadão - SC  
cat@tbln10@planalto.com.br - (41) 342-0792  
Ivanlio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapadão - SC, 29/04/2016.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
ANGELO MAROSTICA GOULART - ESCRIVENTE  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL Edges/994.01N1  
Emolumentos R\$: 3,000 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70  
Confira os dados do ato em: selo.1isc.jus.br

Prefeitura Municipal de Planalto Alegre/SC  
*Raquel Pagliari*  
Tributação  
Raquel Pagliari CPF 058 747.249-17



*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *AP*  
- Middle right: *D. D. D.*  
- Bottom right: *X*

Partido **BRASIL**

Acesso à informação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 05.919.156/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

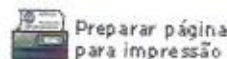
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:09:11 do dia 20/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2016. ✓

Código de controle da certidão: **A804.E72B.96E7.344C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*Handwritten signatures and initials:*  
 Top left: 'AP' (likely AP Oeste)  
 Top right: 'F' and 'A' (likely initials)  
 Middle right: 'D. A. L.' (likely initials)  
 Bottom left: A large checkmark-like signature.  
 Bottom right: An 'X' mark.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05919156/0001-94**Razão Social:** AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**Endereço:** R DO COMERCIO SN / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2016 a 30/05/2016**Certificação Número:** 2016050101264712555788

Informação obtida em 03/05/2016, às 08:53:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**  
CNPJ/CPF: **05.919.156/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140032933670
Data de emissão:	25/04/2016 13:57:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/06/2016 /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

*JAP*

*A*  
*J*  
*X*





NÚMERO  
18

VÁLIDO ATÉ  
02/06/2016

### CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 05.919.156/0001-94

AVISO  
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 04/03/2016

COMPROVAÇÃO JUNTO A \_\_\_\_\_ FINALIDADE  
PARA OS DEVIDOS FINS NECESSARIOS

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S)

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
3335	Rua - DO COMERCIO	SN		
3942 COMERCIO ATACADISTA	Rua - DO COMERCIO	SN		

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC  
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702  
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente copia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 28/04/2016

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

ANGELO MAROSTICA GOULART - ESCRIVENTE  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL E6Q61710-X165  
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70  
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

*Handwritten signatures and initials*

Prefeitura Municipal de Planalto Alegre/SC  
*Raquel Pagliari*  
Tributação  
Raquel Pagliari CPF: 059.747.249-17

Planalto Alegre (SC), 4 de Março de 2016

RAQUELI PAGLIARI



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas  
No 228  
E

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.919.156/0001-94

Certidão n°: 41042146/2016

Expedição: 25/04/2016, às 13:59:06

Validade: 21/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -  
E P  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
05.919.156/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*





25/04/2016

4476771

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3265813

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 25/04/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 05.919.156/0001-94. \*\*\*\*\*

## OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Chapecó, segunda-feira, 25 de abril de 2016.

PEDIDO Nº:

4476771



JUCES-0853

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP-OESTE-  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecô, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e Carteira de Identidade nº 4.256.445 expedida pela SSP/SC;

GUILHERME MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecô, Estado de Santa Catarina, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecô, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e Carteira de Identidade nº 6.789.189 expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, neste ato REPRESENTADO por seus genitores ANDRE LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.507.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF - 005.351.199-92 e C.I. nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecô, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Beira Vista, nesta cidade de Chapecô, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n.º 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações sob, n.º 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/03/09/135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.919.156/0001-94, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as cláusulas ter a seguinte redação:

JUCES-0854

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP-OESTE-  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP", e tem sua sede e foro na "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94 em JUCESC - NIRE 42203364931.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber, como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes desinfetantes, e conservações domiciliares (4694-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes desinfetantes e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4694-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes desinfetantes (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);



RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS  
CPF: 005.351.199-92



GUILHERME MOURA DOS SANTOS  
CPF: 005.507.609-06

CONDOMÍNIO ASSOCIADO CHAPECO 2006-07  
CNPJ: 07.000.000/0001-00



RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS  
CPF: 005.351.199-92



GUILHERME MOURA DOS SANTOS  
CPF: 005.507.609-06

CONDOMÍNIO ASSOCIADO CHAPECO 2006-07  
CNPJ: 07.000.000/0001-00



Folhas  
No. 231

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP. OESTE-DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94 ...

- comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
- comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);
- comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/01);
- comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
- comércio de móveis - (4754-7/01);
- comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/02);
- comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);
- comércio de tecidos - (4755-5/01);
- comércio de artigos de armário - (4755-5/02);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados as suas atividades.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-países, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Abif dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:**

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alienação contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Segundo:** Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de

Rec. 81500000977555

*[Handwritten signature]*

20 *[Handwritten initials]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP. OESTE-DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94 ...

preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA RAQUEL ABIF DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Terceiro:** Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens móveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:**

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avis e caução a sociedade

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Rec. 81500000977555

*[Handwritten signature]*

20 *[Handwritten initials]*



ANEXOS 0837

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE-  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

**Parágrafo Único:** De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, simplesmente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

**CLÁUSULA NONA:** Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

**CLÁUSULA DECIMA:** Não ocorrido a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

**Parágrafo Segundo:** Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interdiado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

**Parágrafo Terceiro:** Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

Reg: 8150000977555

*[Handwritten signature]*

20

*[Handwritten initials]*

5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE-  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**  
Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**  
O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**  
Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se otorgam juntamente, por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 14 de Dezembro de 2015.

**MARCELO DOMINGOS**  
CPF - 005.851.199-92  
C.I. - 4.256.845-9a SSP/SC  
Sócio Administrador

**RENATA RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS**  
CPF nº 084.563.189-94  
Rep. Renata Raquel Alif dos Santos  
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

**GUILHERME MOURA DOS SANTOS**  
CPF nº 084.563.189-94  
Rep. André Luiz dos Santos  
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

**MURIEL JAQUILINE MARCHIORI VICENTINI**  
CPF - 892.472.789-49  
C.I. - 3.128.076 da SSP/SC  
Testemunha

**LUZIANA DA SILVA BARROS**  
CPF - 947.571.272-00  
C.I. 13-00001011179 da SSP/RO  
Testemunha

Reg: 8150000977555

*[Handwritten signature]*



Folhas  
No 233  
e

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

JUCESC 0859



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/01/2016 SOB Nº 20156479117  
Protocolo: 15/647911-7, DE 18/12/2015

Empreendedor: 42.2.0336493-1  
AP OESTE DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETARIO GERAL



*[Handwritten mark]*

Folhas  
No 234

ff

ff





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 37/2016 - PR**

Processo Administrativo: SPR-67/2016  
Processo de Licitação: 67/2016  
Data do Processo: 29/04/2016

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC

Folhas  
No 235

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 37/2016 (Sequência: 2)**

Ao(s) 17 de Maio de 2016, às 10:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 67/2016, Licitação nº. 37/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME (3055), AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD (4233), COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L (4588), ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME (5156), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (15464).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitante classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tomando-se habilitadas e vencedoras do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 17 de Maio de 2016

**COMISSÃO:**

Fabrcia Antunes Paz

..... - Pregoeiro(a)

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

..... - Membro Titular

Juvenal Martinazzo

..... - Secretário

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Altair Luiz Poli

..... - Representante

Luiz Carlos Dos Santos

..... - Representante

Lirio Antunes de Almeida

..... - Representante

Gilberto Luiz Orlandini

..... - Representante



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

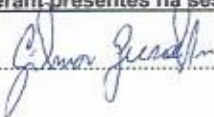
Nr.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-67/2016  
Processo de Licitação: 67/2016  
Data do Processo: 29/04/2016

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Gilmar Guralski

-  - Representante








**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
Nº 237  
E

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-67/2016  
Processo de Licitação: 67/2016  
Data do Processo: 29/04/2016

Folha: 1/2

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 67/2016
- b) Licitação Nr.: 37/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/05/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 005156 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	14	0,0000	5.701,80
- 004233 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE	9	0,0000	7.225,53
- 004588 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE	8	0,0000	7.724,60
- 015464 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	14	0,0000	9.737,52
- 003055 - PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME	1	0,0000	6.435,00
	<u>46</u>		<u>36.824,45</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (15) Saldo: 27.472,27

Idacir Antônio Orso  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC




PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-67/2016  
Processo de Licitação: 67/2016  
Data do Processo: 29/04/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



Idcir Antonio Orso  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 239  
e

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-67/2016  
Processo de Licitação: 67/2016  
Data do Processo: 29/04/2016

Folha: 1/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 67/2016
- b) Licitação Nr.: 37/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/05/2016
- e) Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC

(em Reais R\$)

f) Fomecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME (5156)</b>					
26 Catchup - Marca: daju	Un	156,00	0,0000	4,85	756,60
29 Chá, caixa de 10g, sabores camolima, cidreira, funcho, maça e erva-doce, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. - Marca: vemat	Cx	52,00	0,0000	1,99	103,48
31 Colorau, pacotes de 500 gramas - Marca: daju	Pct	13,00	0,0000	2,85	37,05
38 Ervilha em conserva, distribuída em sachês de 200 gramas (peso drenado), boa qualidade, com rótulo contendo data de produção, validade e marca do produto. - Marca: stella	Un	156,00	0,0000	1,89	294,84
39 Extrato Tomate 340g - Marca: stella	Un	104,00	0,0000	1,98	205,92
41 Farinha de milho especial, (tipo fubá de milho amarelo), aspecto fino, não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intactas, de polietileno transparente bem vedado, registro no ministério da saúde, embalagem intacta, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, pacote de 01 kg. - Marca: alfa	Kg	52,00	0,0000	2,90	150,80
42 Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilos, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional - Marca: gardenia	Pct	104,00	0,0000	9,90	1.029,60
46 Gelatina, em caixas de 35g, de sabores variados: uva, morango, tangerina, abacaxi e pêssego, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. - Marca: daju	Un	156,00	0,0000	0,90	140,40

Xaxim, 17 de Maio de 2016.

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 240  
e

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-67/2016  
Processo de Licitação: 67/2016  
Data do Processo: 29/04/2016

Folha: 2/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


**ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME (5156)**

48	Leite condensado, caixa com 395 gramas, contendo leite integral e/ou leite em pó, açúcar e lactose, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional - Marca: piracanjuba	Un	260,00	0,0000	3,17	824,20
54	Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade. - Marca: rauber	Kg	208,00	0,0000	4,25	884,00
59	Milho verde em conserva, distribuída em sachês de 200 gramas (peso drenado), boa qualidade, com rótulo contendo data de produção, validade e marca do produto. - Marca: stelia	Un	260,00	0,0000	1,50	390,00
61	Óleo de Soja Refinado, de 1ª Qualidade, 100% Natural, Cosmético, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,8 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans. Embalagem de 900 ml. Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade. - Marca: coamo	Un	182,00	0,0000	3,60	655,20
71	Sal refinado iodado, pacote com 01 quilo, em polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional - Marca: garça	Pct	39,00	0,0000	0,99	38,61
76	Vinagre de vinho tinto 750ml, embalado em frascos plástico transparentes com 750 ml, com tampa dosadora - Marca: koller	Un	78,00	0,0000	2,45	191,10
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>5.701,80</b>

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD (4233)**

3	Achocolatado em pó, instantâneo, sachê de 800 g, enriquecido com vitaminas e minerais, ferro 2,1mg mínimo, carboidratos máximo 17gr, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. - Marca: 3821 NESCAU	Un	156,00	0,0000	12,98	2.024,88
6	Água Mineral S/ Gas 510ml - Marca: 2466 TREZE TILIAS	Un	260,00	0,0000	1,29	335,40
10	Arroz pct 5kg - Marca: 1260 MINUTINHO	Un	260,00	0,0000	12,05	3.133,00
30	Côco ralado, de boa qualidade, sem açúcar, embalado em pacotes de 100 gramas - Marca: 4319 CALIFRUT	Pct	208,00	0,0000	3,10	644,80
36	Doce de Frutas, de 1ª qualidade, sabores uva, morango, goiaba, figo ou banana, embalagem de 500 gramas. - Marca: DIFRUTTI	Un	52,00	0,0000	4,63	240,76
40	Farinha de Mandioca, de 1ª Qualidade, Torrada, Fina, Obtido dos Processo de ralar e torrar Mandioca, Seca, Branca, Isenta de matéria terrosa, Fungos ou Parasitas e Livres de Umidade e Fragmetos Estranhos. Embalagem de 500 gramas, de Polietileno de Baixa Densidade. - Marca: 2789 DAJU	Un	13,00	0,0000	2,55	33,15
53	Maionese tradicional, embalada em embalagem de vidro com tampa plástica com rosca, contendo no mínimo 500 gramas, com baixo teor de gordura, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional - Marca: 2016 SOYA	Un	78,00	0,0000	3,88	302,64

Xaxim, 17 de Maio de 2016.

  
Idcir Antonio Orso  
Prefeito Municipal





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD (4233)**

56	Margarina Cremosa com Sal, de 1ª Qualidade, com no mínimo e 80% de Lipídios, Isenta de Gorduras Trans. Embalagem de 500 gramas, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade. - Marca: 1671 COAMO	Un	104,00	0,0000	4,35	452,40
70	Sal Grosso 1 kg - Marca: 2732 SOSAL	Un	26,00	0,0000	2,25	58,50
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>7.225,53</b>

**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L (4588)**

2	Acelga und - Marca:	Un	260,00	0,0000	5,25	1.365,00
7	Alface de boa qualidade, não murcha - Marca:	Un	364,00	0,0000	2,29	833,56
16	Beterraba de 01ª qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa. - Marca:	Kg	208,00	0,0000	5,24	1.089,92
28	Cenoura de 01ª qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso. - Marca:	Kg	156,00	0,0000	6,14	957,84
32	Couve-flor, fresca, 1ª qualidade, livre de fungos, partes danificadas e escuras, embalada em embalagem de polietileno transparente, tamanho médio a grande. - Marca:	Un	156,00	0,0000	4,94	770,64
47	Laranja p/suco, de 1ª qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável. - Marca:	Kg	520,00	0,0000	3,09	1.606,80
69	Repolho de primeira qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, contendo peso. - Marca:	Un	52,00	0,0000	4,44	230,88
73	Temperinho verde Boa qualidade, não murcho, embalado em plástico transparente - Marca:	Un	364,00	0,0000	2,39	869,96
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>7.724,60</b>

**NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (15464)**

4	Açúcar cristal 5 kg - Marca: DOCESUCAR	Un	260,00	0,0000	12,89	3.351,40
9	Amido de milho embalado em pacotes ou caixas de 500 gramas - Marca: SOLEY	Un	13,00	0,0000	2,80	36,40
19	Biscoito salgado cracker integral, em pacotes de 400g, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhoradores de farinha: metabisulfito de sódio e protease, corante caramelo, aromatizante. - Marca: ORQUIDEA	Pct	52,00	0,0000	4,40	228,80
20	Café em pó, Torrado, Moido, Tradicional, com 500 g. - Marca: PELE	Pct	156,00	0,0000	7,20	1.123,20
21	Caldo galinha 5 tablets - Marca: APTI	Un	52,00	0,0000	1,60	83,20
22	Canela em pó, de primeira qualidade, embalada em pacotes de 35 gramas. - Marca: INCAS	Pct	26,00	0,0000	2,30	59,80

Xaxim, 17 de Maio de 2016.

Inacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas  
No 242  
E

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 37/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-67/2016  
Processo de Licitação: 67/2016  
Data do Processo: 29/04/2016

Folha: 4/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (15464)**

35	Creme de leite leve UTH homogeneizado, 17% de gordura, embalado em embalagem tetra park de 200 gramas. - Marca: FRIMESA	Un	156,00	0,0000	1,89	294,84
37	Doce de leite cremoso, embalado em pote plástico transparente, contendo 400 gramas, contendo soro de leite, açúcar, glicose, amido de milho e bicarbonato de sódio, conservante sorbato, sem glúten, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional - Marca: DOCITO	Un	156,00	0,0000	4,90	764,40
43	Feijão preto de boa qualidade sem sujidades tipo 1 embalado em sacos transparentes com 1 kg - Marca: PRATO BOM	Un	52,00	0,0000	4,70	244,40
44	Fermento químico em pó, potes de 250gr, com amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbono de cálcio. Contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. - Marca: TRIZANTE	Un	26,00	0,0000	6,15	159,90
49	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde. - Marca: PIA	Lit	1.092,00	0,0000	2,89	2.937,48
57	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo espaguete, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) ovos e corantes naturais (unucum e cúrcuma), contém glúten, embalado em pacotes de 500 gramas, embalada em embalagem de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional - Marca: ROSANE	Un	130,00	0,0000	2,15	279,50
62	Orégano, pacotes embalados de 100 gramas, contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans., fibra alimentar e sódio. - Marca: INCAS	Pct	13,00	0,0000	5,40	70,20
68	Refresco 30gr varios sabores - Marca: SOLEY	Un	208,00	0,0000	0,50	104,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>9.737,52</b>

**PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME (3055)**

64	Pão sovado, em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade. - Marca: PANIF. FREI BRUNO	Kg	780,00	0,0000	8,25	6.435,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>6.435,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>36.824,45</b>

Xaxim, 17 de Maio de 2016.

Idelfo Antonio Orso  
Prefeito Municipal





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2016-A

Ao dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Albino Sá Filho, nº 1796, Bairro Vila Real, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 16.738.785/0001-34, neste ato representado por **GILBERTO LUIZ ORLANDINI**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 020.285.509-02 e portador da cédula de identidade nº 299.615-8, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando adquirir gêneros alimentícios, para o Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-SC.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0067/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0037/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim- Sc.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especifica-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
26	Catchup- Marca Daju	Un	156	4,85	756,60
29	Chá, caixa de 10g, sabores de camomila, cidreira, funcho, maça e erva-doce, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional- Marca Vemat.	Cx	52	1,99	103,48
31	Colorau, pacotes de 500 gramas- Marca Daju.	Pct	13	2,85	37,05
38	Ervilha em conserva, distribuída em saches de 200 gramas (peso drenado), boa qualidade, com rotulo contendo data de produção validade e marca do produto – Marca Stella	Un	156	1,89	294,84
39	Extrato Tomate 340g- Marca Stella	Un	104	1,98	205,92
41	Farinha de milho especial, (tipo fubá de milho amarelo), aspecto fino, não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intactas, de	Kg	52	2,90	150,80



	polietileno transparente bem vedado. registro no ministério da saúde, embalagem intacta, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. pacote de 01 kg.				
42	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilos, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Pct	104	9,90	1.029,60
46	Gelatina, em caixas de 35g, de sabores variados: uva, morango, tangerina, abacaxi e pêssego, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Un	156	0,90	140,40
48	Leite condensado, caixa com 395 gramas, contendo leite integral e/ou leite em pó, açúcar e lactose, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Un	260	3,17	824,20
54	Mingau de arroz, em latas de 400 g, contendo: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantatênico, vitamina A, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilha. Contendo traços de leite. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. Latas livres de amassados e ferrugem.	Kg	208	4,25	884,00
59	Milho verde em conserva, distribuída em sachês de 200 gramas (peso drenado), boa qualidade, com rótulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	Un	260	1,50	390,00
61	Óleo de Soja Refinado, de 1º Qualidade, 100% Natural, Comestível, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,6 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans. Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	Un	182	3,60	655,20

*U. Periani*

*F. Silva*

*Jo. X*





71	Sal refinado iodado, pacote com 01 quilo, em polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Pct	39	0,99	38,61
76	Vinagre de vinho tinto 750ml, embalado em frascos plástico transparentes com 750 ml, com tampa dosadora	Un	78	2,45	191,10
					5.701,80

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
- Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.





§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Apresentar autorização de fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar a entrega.

### CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO


A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pelo 2º Pelotão do Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-Sc, Sr. **EDY MARCOS BARELLA** inscrito no CPF sob nº 048.238.219-80.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0037/2016, que desta Ata faz parte integrante.
- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0037/2016.
- Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0037/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 17 de maio de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
Idair Antonio Orso  
Prefeito Municipal


  
**ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**  
Gilberto Luiz Orlandini  
Representante Legal







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folhas  
No 247  
28

  
**LUIS ANTONIO CIPRIANI**  
OAB/SC-35.698  
Procurador-geral

  
**EDY MARCOS BARELA**  
048.238.219-80  
Fiscal do Objeto Contratual

  
**CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL**  
006.466.089-32  
Testemunha

  
**ALINE CHIODI**  
071.518.119-00  
Testemunha



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2016-B**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.919.156/0001-94, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 82, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 005.351.199-92 e portadora da cédula de identidade nº 4.256.445, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando adquirir gêneros alimentícios, para o Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-SC.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0067/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0037/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Aquisições futuras e fracionadas de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim- Sc.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.**

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao **FORNECEDOR REGISTRADO** durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
03	Achocolatado em pó, instantâneo, sachê de 800 g, enriquecido com vitaminas e minerais, ferro 2,1mg mínimo, carboidratos máximo 17gr, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Un	156	12,98	2.024,88
06	Água Mineral S/ Gás 510ml	Un	260	1,29	335,40
10	Arroz pct 5kg	Un	260	12,05	3.133,00
30	Côco raiado, de boa qualidade, sem açúcar, embalado em pacotes de 100 gramas	Pct	208	3,10	644,80
36	Doce de Frutas, de 1º qualidade, sabores uva, morango, goiba, figo ou banana, embalagem de 500 gramas.	Un	52	4,63	240,76
40	Farinha de Mandioca, de 1º Qualidade,	Un	13	2,55	33,15





	Torrada, Fina, Obtido do Processo de ralar e torrar Mandioca, Seca, Branca, isenta de matéria terrosa, Fungos ou Parasitas e Livres de Umidade e Fragmentos Estranhos. Embalagem de 500 gramas, de Polietileno de Baixa Densidade.				
53	Maionese tradicional, embalada em embalagem de vidro com tampa plástica com rosca, contendo no mínimo 500 gramas, com baixo teor de gordura, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Un	78	3,88	302,64
56	Margarina Cremosa com Sal, de 1º Qualidade, com no mínimo e 80% de Lipídios, Isenta de Gorduras Trans. Embalagem de 500 gramas, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	Un	104	5,25	452,40
70	Sal Grosso 1 kg	Un	26	2,25	58,50
					7.225,53

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
- Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

AR OESTE  
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Renata Raquel Ahi dos Santos



- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Apresentar autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pelo 2º Pelotão do Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-Sc, **Sr. EDY MARCOS BARELLA** inscrito no CPF sob nº 048.238.219-80.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0036/2016, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0036/2016.
- e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0036/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

AP OESTE  
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.





E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 17 de maio de 2016.

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Idaci Antonio Orso  
Prefeito Municipal

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**FORNECEDOR REGISTRADO**  
Renata Raquel Ahlf Dos Santos  
Representante Legal

**LUIS ANTONIO CIPRIANI**

OAB/SC-35.698  
Procurador-geral

**EDY MARCOS BARELA**

048.238.219-80  
Fiscal do Objeto Contratual

**CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL**

006.466.089-32  
Testemunha

**ALINE CHIODI**

071.518.119-00  
Testemunha



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2016-C

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Linha Monte Bello, s/nº, Bairro Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.919.156/0001-94, neste ato representado pelo **Sr. Lirio Antunes de Almeida**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 701.454.909-04 e portador da cédula de identidade nº 2.424.579-85, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando adquirir gêneros alimentícios, para o Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-SC.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0067/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0037/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim- Sc.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
02	Acelga	Un	260	5,25	1.365,00
07	Alface de boa qualidade, não murcha.	Un	364	2,29	833,56
16	Beterraba de 01ª qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelha vivo e pele lisa.	Kg	208	5,24	1.089,92
28	Cenoura de 01ª qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	156	6,14	957,84
32	Couve-flor, fresca, 1ª qualidade, livre de fungos, partes danificadas e escuras, embalada em embalagem de polietileno transparente, tamanho médio a grande.	Un	156	4,94	770,64
47	Laranja p/suco, de 1ª qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável.	Kg	520	3,09	1.606,80





69	Repolho de primeira qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Un	52	4,44	230,88
73	Temperinho verde Boa qualidade, não murcho, embalado em plástico transparente.	Un	364	2,39	869,96
					<b>7.724,60</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
- Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.





§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Apresentar autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pelo 2º Pelotão do Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-Sc, **Sr. EDY MARCOS BARELLA** inscrito no CPF sob nº 048.238.219-80.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0036/2016, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0036/2016.
- e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0036/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 17 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Idair Antonio Orso  
Prefeito Municipal


COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM  
LTDA


FORNECEDOR REGISTRADO

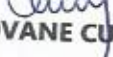
Lirio Antunes de Almeida  
Representante Legal






  
**LUIS ANTONIO CIPRIANI**  
OAB/SC-35.698  
Procurador-geral

  
**EDY MARCOS BARELA**  
048.238.219-80  
Fiscal do Objeto Contratual

  
**CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL**  
006.466.089-32  
Testemunha

  
**ALINE CHIODI**  
071.518.119-00  
Testemunha



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2016-D

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 1842-E, Bairro Jardim América, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07.814.016/0001-87, neste ato representada pela Srta. **Gisele Dos Santos**, inscrita no CPF sob nº 037.326.939-02 e portador da cédula de identidade nº 4.193.480, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando adquirir gêneros alimentícios, para o Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-SC.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0067/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0037/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim- Sc.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
04	Açúcar cristal 5 kg	Un	260	12,98	3.351,40
09	Amido de milho embalado em pacotes ou caixas de 500 gramas	Un	13	2,80	36,40
19	Biscoito salgado cracker integral, em pacotes de 400g, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio e protease, corante caramelo, aromatizante.	Pct	52	4,40	228,80
20	Café em pó, Torrado, Moído, Tradicional, com 500 g.	Pct	156	7,20	1.123,20
21	Caldo galinha 5 tablets	Un	52	1,60	83,20

*Li-priam*  
*Bat*  
*Ab. Lau*





35	Creme de leite leve UTH homogeneizado, 17% de gordura, embalado em embalagem tetra park de 200 gramas.	Un	156	1,89	294,84
37	Doce de leite cremoso, embalado em pote plástico transparente, contendo 400 gramas, contendo soro de leite, açúcar, glicose, amido de milho e bicarbonato de sódio, conservante sorbato, sem glúten, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	156	4,90	764,40
43	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em ferro 4,2 mg, quantidade reduzida de sódio, embalagem de 400 g, devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Un	52	4,70	244,40
44	Fermento químico em pó, potes de 250gr, com amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbono de cálcio. Contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Un	26	6,15	159,90
49	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	Lit	1.092	2,69	2.937,48
57	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo espaguete, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma), contém glúten, embalado em pacotes de 500 gramas, embalada em embalagem de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	130	2,15	279,50
62	Orégano, pacotes embalados de 100 gramas, contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans., fibra alimentar e sódio.	Pct	13	5,40	70,20
68	Refresco 30gr vários sabores	Un	208	0,50	104,00
					9.737,52

*Lipriani*

*Berço*

*Ab. Lau*



### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
- d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Apresentar autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

### CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

*Cipriani*  
*Basil* *Ab.* *Jau*





A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pelo 2º Pelotão do Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-Sc, Sr. EDY MARCOS BARELLA inscrito no CPF sob nº 048.238.219-80.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0036/2016, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0036/2016.
- e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0036/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 17 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Idaci Antonio Orso  
Prefeito Municipal

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

Gisele Dos Santos  
Representante Legal

LUIS ANTONIO CIPRIANI

OAB/SC-35.698  
Procurador-geral

EDY MARCOS BARELLA

048.238.219-80  
Fiscal do Objeto Contratual



Folhas  
Nº 261  
2

*[Handwritten Signature]*  
CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL  
006.466.089-32  
Testemunha

*[Handwritten Signature]*  
ALINE CHIODI  
071.518.119-00  
Testemunha

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*





### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2016-E

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA-ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Sob nº 02.358.804/0001-92, com sede na Rua Candido Teston, 743, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor **ALTAIR LUIZ POLI**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade Sob nº.16/R-1495176 SSP/SC, com CPF Sob nº.568.407.139-20, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando adquirir gêneros alimentícios, para o Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-SC.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0067/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0037/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim- Sc.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao **FORNECEDOR REGISTRADO** durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
64	Pão sovado, em embalagens de 1Kg, embalado em sacos plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com nome do produtor, data de produção e validade.	Kg	780	8,25	6.435,00
					6.435,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo em igualdade com a validade da presente ata.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do **FORNECEDOR REGISTRADO**.





- d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

#### § 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

#### § 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Apresentar autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

### CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pelo 2º Pelotão do Corpo de Bombeiro Militar de Xaxim-Sc, **Sr. EDY MARCOS BARELLA** inscrito no CPF sob nº 048.238.219-80.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0036/2016, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em





- compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0036/2016.
- e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0036/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 17 de maio de 2016.

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

**PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA-ME**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

ALTAIR LUIZ POLI  
Representante Legal

**LUIS ANTONIO CIPRIANI**

OAB/SC-35.698  
Procurador-geral

**EDY MARCOS BARELA**

048.238.219-80  
Fiscal do Objeto Contratual

**CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL**

006.466.089-32  
Testemunha

**ALINE CHIOLDI**

071.518.119-00  
Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS**

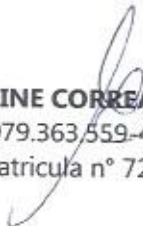
Processo Licitatório nº 0067/20116  
Modalidade: Pregão Presencial nº 0037/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 149 (cento quarenta e nove), sendo que o Volume 02 (dois) é enumerada de 150 (cento cinquenta ) a 265 (duzentos sessenta e cinco), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 02 de julho de 2016.

  
**EDILAINE CORREA LEITE**  
079.363.559-44  
Matricula nº 7274